



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 167, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a [Portaria nº 155, de 18/09/2023](#), que designa e indica membros(as) para funções de coordenação e representação no âmbito da PRAM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015](#);

Considerando a ausência de manifestações decorrentes do Edital no 016/2024 (PR-AM-00058059/2024), que seleciona Membro para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Criminal no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, no período de 2024/2025 e considerando o que determina o item 2.5 do referido Edital. Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 155, de 18 de setembro de 2023](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
Coordenador Criminal	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	(Vago)

Leia-se:

Função	Procurador(a) da República Titular	Procurador(a) da República Substituto(a)
Coordenador Criminal	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA